

323.421-5	Alvai Manoel Pereira	110,00	1,0	AS
382.601-5	Rafael Vieira de Araujo	110,00	1,0	AS
310.413-3	Geilson Sorgato	510,00	1,5	OM

ANTÔNIO CERON
Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Rural

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

Resolução nº03 de 31 de março de 2008

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião plenária extraordinária realizada no dia 31 de março de 2008, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º. Pactuar os critérios de distribuição dos recursos orçados no Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS/SC, para 2008, no valor de R\$ 3.557.400,00 para co-financeamento estadual de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme abaixo especificados:

I - Adoção de valor referência de Piso Fixo de Alta Complexidade por porte de municípios, com limitação de capacidade instalada a ser co-financeada, conforme abaixo discriminado:

- R\$ 12.000,00 de valor referência/mês para municípios de grande porte para capacidade instalada de até 200 vagas, com no mínimo de dois a quatro serviços estruturados implantados, equivalendo a piso anual de R\$ 720,00;
- R\$ 5.000,00 de valor referência/mês para municípios de médio porte para capacidade instalada de até 100 vagas, com no mínimo de um a dois serviços estruturados implantados, equivalendo a piso anual de R\$ 600,00;

Produção 03

Diário 18335
de 4/4/08

- c) R\$ 1.000,00 de valor referência/mês para municípios de pequeno porte I e II para capacidade instalada de até 40 vagas, com no mínimo um serviço estruturado implantado, equivalendo a piso anual de R\$ 300,00.

II - Adoção de incentivo anual de gestão para municípios com habilitação plena, correspondendo a 10% sobre o valor referência/ano co-financeado; e para municípios com habilitação básica, correspondendo a 5% sobre o valor referência/ano co-financeado.

Art. 2º. Recomendar a manutenção e/ou aperfeiçoamento, se necessário, dos Termos do Convênio e seu Plano de Aplicação, com base na avaliação de sua adoção em 2007, englobando todos os serviços de proteção social especial de alta complexidade e expansão das possibilidades de sua utilização, de tal forma que os Conselhos Municipais de Assistência Social possam deliberar sobre a prioridade dos serviços de proteção social especial a serem financiados, nos municípios, em inter-relação com demais Conselhos que mantenham interface com os serviços prioritizados.

Art. 3º. Estabelecer de acordo com a aplicação dos critérios pactuados, o seguinte quadro de co-financeamento estadual de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/2008, cujos recursos serão transferidos aos Fundos Municipais de Assistência Social:

1) Municípios de Grande Porte:									
Nº De Ordem	Município	Porte	Valor Referência/Mês	Valor Referência/Ano	Gestão	Incentivo De Gestão/Ano (*)	Total/Anual		
1	Blumenau	Grande	12.000,00	144.000,00	Plena	14.400,00	158.400,00		
2	Chapécó	Grande	12.000,00	144.000,00	Plena	14.400,00	158.400,00		
3	Criciúma	Grande	12.000,00	144.000,00	Plena	14.400,00	158.400,00		
4	Horizontópolis	Grande	12.000,00	144.000,00	Plena	14.400,00	158.400,00		
5	Itajaí	Grande	12.000,00	144.000,00	Plena	14.400,00	158.400,00		
6	Joinville	Grande	12.000,00	144.000,00	Plena	14.400,00	158.400,00		
7	Jaraguá Do Sul	Grande	12.000,00	144.000,00	Plena	14.400,00	158.400,00		
8	Lages	Grande	12.000,00	144.000,00	Plena	14.400,00	158.400,00		
9	Palhoça	Grande	12.000,00	144.000,00	Plena	14.400,00	158.400,00		
10	São José	Grande	12.000,00	144.000,00	Plena	14.400,00	158.400,00		
TOTAL			120.000,00	1.440.000,00	Básica	7.200,00	151.200,00		
							136.800,00		
							151.200,00		

(*) Gestão Plena: 10% sobre o valor referência.
Gestão Básica: 5% sobre o valor referência.

Piso Anual: R\$ 720,00

Nº De Ordem	Município	Porte	Valor Referência/ Mês	Valor Referência/ Ano	Gestão	Incentivo de Gestão/Ano (*)	Total/Anual
			Valor Referência/ Mês	Valor Referência/ Ano	Gestão		
1	Abelardo Luz	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	12.600,00
2	Águas De Chapadô	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	12.600,00
3	Anta Garibaldi	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	12.000,00
4	Araquari	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	12.600,00
5	Arvoredo	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	12.000,00
6	Bala, Pagaras	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	12.000,00
7	Barra Velha	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	12.600,00
8	Brasão Do Norte	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	12.600,00
9	Brasão Do Trombudo	PP2	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	12.000,00
10	Capivari De Baixo	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	12.600,00
11	Campo Belo Do Sul	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	12.600,00
12	Campo Eré	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	12.600,00
13	Campos Novos	PP2	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	12.000,00
14	Canelinha	PP2	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	12.000,00
15	Capinzal	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	12.600,00

2) Municípios de Médio Porte:							
Nº De Ordem	Município	Porte	Valor Referência/ Mês	Valor Referência/ Ano	Gestão	Incentivo de Gestão/Ano (*)	Total/Anual
			Valor Referência/ Mês	Valor Referência/ Ano	Gestão		
1	Araranguá	Médio	5.000,00	60.000,00	Inicial	0,00	60.000,00
2	Balneário Camboriú	Médio	5.000,00	60.000,00	Inicial	0,00	60.000,00
3	Biguaçu	Médio	5.000,00	60.000,00	Básica	3.000,00	63.000,00
4	Brusque	Médio	5.000,00	60.000,00	Inicial	0,00	60.000,00
5	Cacador	Médio	5.000,00	60.000,00	Básica	3.000,00	63.000,00
6	Camboriú	Médio	5.000,00	60.000,00	Inicial	0,00	60.000,00
7	Canoinhas	Médio	5.000,00	60.000,00	Plena	6.000,00	66.000,00
8	Concórdia	Médio	5.000,00	60.000,00	Plena	6.000,00	66.000,00
9	Caspar	Médio	5.000,00	60.000,00	Plena	6.000,00	66.000,00
10	Igará	Médio	5.000,00	60.000,00	Básica	3.000,00	63.000,00
11	Itaíra	Médio	5.000,00	60.000,00	Básica	3.000,00	63.000,00
12	Rio Do Sul	Médio	5.000,00	60.000,00	Plena	6.000,00	66.000,00
13	São Bento Do Sul	Médio	5.000,00	60.000,00	Plena	6.000,00	66.000,00
14	Tubarão	Médio	5.000,00	60.000,00	Plena	6.000,00	66.000,00
TOTAL			70.000,00	840.000,00		48.000,00	888.000,00

Gestão Básica: 5% sobre o valor referência.
 (*) Gestão Plena: 10% sobre o valor referência.
 Piso Anual: R\$ 600,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TOTAL DB MUNICÍPIOS CO-FINANCIADOS: 112									
TOTAL GLOBAL DO CO-FINANCIAMENTO : R\$ 3.557.400,00									
(*) Gestão Plena: 10% sobre o valor referência.									
Gestão Básica: 5% sobre o valor referência.									
Piso Anual: R\$ 300,00									
88	Xaxim	PP1	1.000,00	12.000,00	Plena	1.200,00	36.600,00	1.092.600,00	TOTAL
87	Xanxerê	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
86	Witmarsum	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
85	Videira	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
84	Uruçubá	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
83	Urubici	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
82	Treze De Maio	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
81	Tres Barras	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
80	Timbó	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
79	Tijucas	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
78	Sombrio	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
77	Seara	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
76	Schroeder	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
74	São Miguel Do Oeste	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
73	São José Do Cedro	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
72	São Joaquim	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
71	São João Do Oeste	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
70	São João Batista	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
69	São Francisco Do Sul	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
68	São Domingos	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
67	São Carlos	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
66	Santa Cecília	PP2	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
65	Sangão	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
64	Rio Do Oeste	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
63	Salitinho	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
62	Rio Negrinho	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
61	Quilombo	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
60	Porto União	PP2	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
59	Ponte Serrada	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
58	Pinhalzinho	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
57	Penha	PP2	1.000,00	12.000,00	Plena	1.200,00	13.200,00	13.200,00	
56	Passos Maia	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
55	Parati	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
54	Papanduva	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
53	Palmitos	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
52	Palma Sola	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
51	Oacikito Costa	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
50	Nova Ibaeraba	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
49	Nova Erechim	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
48	Navegantes	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
47	Monte Castelo	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
46	Mondai	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
45	Modelo	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
44	Meleiro	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
43	Matos Costa	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
42	Massaranduba	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
41	Maravilha	PP1	1.000,00	12.000,00	Plena	1.200,00	13.200,00	13.200,00	
40	Lebon Régis	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
39	Lauro Muller	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
38	Laguna	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
37	Joacaba	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
36	Jaguatuna	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
35	Itapod	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
34	Itapema	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
33	Iporá Do Oeste	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
32	Indaial	PP1	1.000,00	12.000,00	Plena	1.200,00	13.200,00	13.200,00	
31	Imbituba	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
30	Ilhota	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
29	Herval D'Oeste	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
28	Guatambu	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
27	Guarany	PP1	1.000,00	12.000,00	Plena	1.200,00	13.200,00	13.200,00	
26	Guabiruba	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
25	Garuva	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
24	Galvão	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
23	Frutburgo	PP1	1.000,00	12.000,00	Inicial	0,00	0,00	12.000,00	
22	Flor Do Sertão	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
21	Encruzilhada	PP1	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	
20	Engenheiro	PP2	1.000,00	12.000,00	Básica	600,00	600,00	12.600,00	